



## **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA**

**Criado pela Lei Municipal nº 5.175 de 20 de junho de 2022**



### **ATA DA VIGÉSIMA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA – COMPED**

Aos dois dias do mês de julho de 2014, às nove e trinta minutos iniciou-se a reunião extraordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência. Estavam Presentes nesta reunião Fabiana Grosso do Instituto Sophia Vercelli, Elaine Cristina Romanha Pavechi, representante da Secretaria de Educação, Andrea Goldberg representante da Secretaria de Emprego, Trabalho e Renda ( SETRE), Sonia Maria Montesino da Silva, seguimento mobilidade reduzida, Vanessa de Oliveira, representante da Secretaria de Planejamento e Gestão (SEPLAG), Lucilene de Andrade, (representante da Secretaria de Tecnologia Inovação e Desenvolvimento (SETIDE) Ana Paula Medeiros de Lima, da AAMEEP, Hugo Camacho, representante da SEPLAG, Elaine Rossi de A. dos Anjos, representante da Secretaria de Governo (SEGOV), Felipe Tannus, da SEPLAG, Erica Fernanda Ursulino Lemos, da Secretaria Executiva da Pessoa com Deficiência (SEPCD), o Presidente Rafael Henrique de Paula, iniciou dando as boas vindas solicitou que todos assinassem a lista de presença e direcionou a seguinte pauta: comissão eleitoral para abertura do edital de eleição de novos conselheiros - Biênio 2024-2026. Em seguida a Secretária Erica iniciou apresentando o Felipe da SEPLAG, e ele ressaltou que foi convidado para orientar e esclarecer dúvidas sobre a eleição do conselho COMPED, visando assim, o fortalecimento dos conselhos.

Felipe diz que também faz acompanhamento de políticas públicas e nos informa sobre o site PARTICIPA OSASCO, com canais de transparência. Erica, reforça que a importância da eleição do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência – COMPED, alerta aos prazos que se tem cumprir, Fabiana, expressa sua preocupação com a legalidade das eleições, tendo em vista a não paridade, diz que nós fazemos várias atitudes dentro da legalidade, mas não temos quórum para fazer deliberações, não consegui composição para a eleição, e primeiro tem que fazer uma nova eleição, uma ação que compõe a sociedade civil, senão tudo que fizermos aqui será nulo, quando falamos do Aparecido Domingos, é o terceiro presidente que assume a cadeira esse ano, precisa olhar a lei que compete ao presidente, e aplicar as devidas punições, o COMPED é um órgão deliberativo, nós conselheiros respondemos por toda ilegalidade desse Conselho, só para pontuar quando falamos da presidência do Aparecido Domingos, membro da sociedade civil foi unânime, porque só tinha ele como candidato, Dona Sonia disse: pode sim o Aparecido ser eleito por aclamação, até que se tenha outra eleição. Fabiana continua sua fala dizendo que hoje a proposta é compor esse conselho e tratar das comissões para eleição. Erica Secretária Executiva, sugeriu antecipar as eleições do Conselho, fez um comentário da importância do conselho, disse não se trata de antecipar mais atender o prazo legal de 90 dias antes do encerramento do biênio, fazer a eleição com votação até catorze de agosto de dois mil e vinte e quatro estará dentro da legalidade. Rafael diz que o próprio regimento do COMPED teve alterações em abril e foram incluídas mais duas representações: a SEDITE e a OAB – Osasco, Lei 5328/2024, a legislação é clara quando fala da responsabilidade de as deficiências serem representadas, mas algumas pessoas que vieram participar, mas não ficaram por falta de acessibilidade é uma responsabilidade da secretaria. Dona Sonia sugere que a secretaria ofereça capacitação para os conselheiros. Fabiana fala que devemos criar a comissão para ver a legalidade deste Conselho, o ato informativo sobre as faltas e as renúncias dos conselheiros, constituir comissão até para eleger o presidente, com dois terços de quórum, com relação a comissão forma-se uma comissão para não mais perder tempo depois estrutura e formaliza. Dona Sonia: qualquer decisão é responsabilidade do Conselho e o Conselho tem o compromisso porque a cobrança vem judicialmente. Felipe lembra quando houve a posse do Conselho tudo que se refere a participação tem muitas questões que fazem as pessoas não participarem, as leis são criadas e devem ser potencializadas, a participação nesse conselho e a sua importância, mas precisa rever a lei para

que possa falar em nome da população, o Conselho pode sofrer denúncia, mas existem algumas questões no regimento que podem avançar o Conselho, mais importante é a transparência das atitudes não está na ilegalidade e informalidade, pode justificar de acordo com a lei, para avançar nos trabalhos e inverter a lógica. Fabiana: a questão é que precisamos tomar cuidado, quando convoca essa comissão através de assembleia, fica submetida a isso. Felipe fala que não deve acabar com o conselho deveria honrar a respeito das horas e encaminhar para o Presidente Rafael o qual vai analisar as atas e dar as devidas justificativas para o ministério público ou defensoria, também irá consultar o artigo que fala sobre as responsabilidades da comissão eleitoral. O Presidente Rafael leu o artigo 15 do regimento interno e vai buscar auxílio com conselho do estado e com a PGM e após foi indicado para compor a Comissão Eleitoral, Talita da Sociedade Civil, Aparecido Domingos da Sociedade Civil, e Lucilene de Andrade representante da SETIDE e Elaine Cristina Romanha Pavechi representante da Secretaria de Educação.

Nada mais havendo a tratar, Rafael Henrique de Paula, Presidente encerra a reunião, agradecendo a presença de todos. E para constar eu Wanderly Piovan Valentin lavrei a ata que depois de lida e aprovada, será assinada por mim, pela presidente e por todos presentes.

Osasco, 02 de julho de 2024 .

LUCY CRISTINA DA SILVA MELO  
Secretária Administrativa